



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.488/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao item 5.11 do Aviso de Dispensa Eletrônica, o Agente de Contratação da Prefeitura de Campo Maior-PI encaminha para conhecimento e avaliação da Autoridade Competente os autos da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de aquisição de bens permanentes para secretaria de educação de Campo Maior – PI conforme quantitativo contido no termo de referência.**

Analisando os autos, verifica-se que, em sede de diligência, a empresa Arrematante apresentou catálogo contendo fotos e curtíssima descrição dos objetos que pretende entregar para a Secretaria Contratante.

No entanto verifica-se que a grande maioria dos itens presentes no catálogo enviado pela Arrematante **está em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência** do certame em epígrafe, e, conseqüentemente, não atende aos critérios exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, além das desconformidades dos itens constantes no catálogo, percebe-se que a empresa arrematante deixou, ainda, de trazer a amostra de alguns itens que compõem o kit licitado, tais como, TAPETE SENSORIAL, CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS, CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL, GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS, TAPETE PAREAMENTO DE SOBRAS, FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL, e suas respectivas especificações, conforme detalhamento trazido pelo Termo de Referência.

Neste sentido, não pode a Administração Pública ficar à mercê das condições impostas pela empresa Arrematante, até mesmo porquê na relação em tela, o interesse público prevalece sobre o privado. Ademais, reitere-se que os itens ora ofertados não atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos alunos da Rede Municipal de Ensino que serão diretamente beneficiados com o objeto ora pretendido.

Dessa forma, com fundamento nos fatos acima discorridos, **DECIDO REJEITAR A PROPOSTA** da empresa Arrematante.

Sendo assim, devolvo os autos ao Agente de Contratação para as providências necessárias.

Campo Maior - PI, 05 de maio de 2023


Maria José Andrade Santos

Secretária Municipal de Educação de Campo Maior - PI